



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO MUNICIPAL n.º 12753, de 07 de Agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º. 054, DE 02 DE JULHO DE 2007.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º. 3519/2013 e Lei Municipal n.º. 2004/91.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal n.º. 054/2007, que dispõe sobre a alienação de 01 (um) terreno urbano, constituído do Lote "03" (três), Quadra "185-D", pertencente ao Loteamento Farroupilha, no Bairro de mesmo nome, nesta cidade de Soledade/RS, com área de 225,00m² (duzentos e vinte cinco metros quadrados), pertencente à matrícula do Registro de imóveis n.º. 23.650, para ELY FONTANELLI DAMACENO.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em 07 de Agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado sob n.º 12.753

Soledade, 07/08/2019

